



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 005/2003 Teresina, 15 de agosto de 2003.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore*, em exercício, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 10, XIV do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a data da matrícula para os dias 20, 21 e 22/08/2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* em Exercício